

ÁGUAS DE SINOP S.A.

CNPJ/ME nº 20.930.953/0001-66 - NIRE nº 51.300.013.053 (Companhia)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Julho de 2024

I. Data, Horário e Local: Em 22 de julho de 2024, às 16:00 horas, realizada por meio de videoconferência no sistema *Microsoft Teams*, que permitiu a participação e votação por parte dos acionistas, conforme facultado pelo § único do artigo 121, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e em consonância com os termos da Instrução Normativa DREI nº 81, sendo considerada realizada na sede social da Águas de Sinop S.A. ("Companhia"), localizada à Rua Colonizador Enio Pipino, nº 3.585, Quadra R-21, Lote 21C, Bairro Setor Industrial, Sinop/MT, CEP 78.557-059. **II. Convocação:** o Edital de convocação publicado no Jornal "Diário Regional do MT" em 06 de julho de 2024 à página 07; 09 de julho de 2024 à página 07; e 10 de julho de 2024 à página 07. **III. Presença:** acionistas presentes representando 90,19% (noventa inteiros, dezenove centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **IV. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Renato Medicis Maranhão Pimentel; Secretários: Sr. Vamilson José Costa. **V. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a destituição de membro da diretoria da Companhia; e **(ii)** a eleição de membro da diretoria da Companhia. **I. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes representando 90,19% (noventa inteiros, dezenove centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram: **(i)** Aprovar a destituição do Sr. **Leonardo Menna Barreto Laranja Gonçalves**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e sanitarista, portador da CNH sob o nº 01411139670 (Detran/AM), inscrito no CPF/ME sob o nº 027.583.407-71, do cargo de Diretor Executivo, outorgando à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável, irretroatável e irreversível quitação para nada mais poder reclamar a qualquer tempo e título. A Companhia agradece ao Diretor ora destituído pelos relevantes serviços prestados; e **(ii)** aprovar a eleição do Sr. **Lucas Alves de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da CNH sob o nº 06473883745 (Detran/AM), inscrito no CPF/ME sob o nº 906.054.382-34, cujo currículo apresentado ficará arquivado na sede da Companhia, com endereço comercial na sede Junta da Companhia, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, conforme termo de posse anexo à presente ata ("Anexo I"). Desta forma, a diretoria da Companhia passa a ser composta pelo Sr. **André Bicca Machado** (Diretor Presidente) e pelo Sr. **Lucas Alves de Oliveira** (Diretor Executivo), ambos com mandato até 01 de março de 2027. **VI. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Sinop/MT, 22 de julho de 2024. **Mesa:** Renato Medicis Maranhão Pimentel - Presidente; Vamilson José Costa - Secretário. **Acionistas Presentes:** Aegea Saneamento e Participações S.A. - Renato Medicis Maranhão Pimentel; Vamilson José Costa. **Aegea Desenvolvimento S.A.** - Fabiano Abujadi Puppi; Vamilson José Costa. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico registro sob o nº 3316132 em 08/08/2024 da Empresa ÁGUAS DE SINOP S.A., CNPJ 20930953000166 e protocolo 241255201 - 08/08/2024. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



<https://www.diariodoestadomt.com.br/#>